

Registro Atual: SANI: 8000 / Portal: 2019SESS565
 Programa de Trabalho: 4849 - Apoio Financeiro a Municípios
 Natureza da Despesa: 444052 - Auxílios (Investimento - 1º Setor)
 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
 Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial 25/2019
 Data da Assinatura: 13-11-2019
 Vigência: 31-12-2020
 PROCESSO nº: SES-PRC-2019/02327
 Convênio 00716/2019
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA - CNPJ: 45.276.128/0001-10
 Programa: Emendas Parlamentares 2019
 Objeto: CUSTEIO – Serviços de Terceiros
 Valor Total: R\$ 700.000,00
 Registro Atual: SANI: 7028 / Portal: 2019SESS260
 Programa de Trabalho: 4849 - Apoio Financeiro a Municípios
 Natureza da Despesa: 334039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Custeio - 1º Setor)
 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
 Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial 25/2019
 Data da Assinatura: 18-11-2019
 Vigência: 31-12-2020
 PROCESSO nº: SES-PRC-2019/02538
 Convênio 00667/2019
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO - CNPJ: 45.685.872/0001-79
 Programa: Emendas Parlamentares 2019
 Objeto: INVESTIMENTO - Aquisição de veículo adaptado.
 Valor Total: R\$ 150.000,00
 Registro Atual: SANI: 4824 / Portal: 2019SESS4993
 Programa de Trabalho: 4849 - Apoio Financeiro a Municípios
 Natureza da Despesa: 444052 - Auxílios (Investimento - 1º Setor)
 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
 Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial 25/2019
 Data da Assinatura: 13-11-2019
 Vigência: 31-12-2020
 PROCESSO nº: SES-PRC-2019/02833
 Convênio 00581/2019
 Interessado: INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CANCER - CNPJ: 62.932.942/0001-65
 Programa: Emendas Parlamentares 2019
 Objeto: Custeio: Materiais de consumo (medicamentos)
 Valor Total: R\$ 50.000,00
 Registro Atual: SANI: 7077 / Portal: 2019SESS309
 Programa de Trabalho: 6213 - Subvenções Filantrópicas
 Natureza da Despesa: 335043 - Subvenções Sociais (Custeio - 3º Setor)
 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
 Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer CJ 1726/2016 - Repasse CONTINUIDADE à Entidades
 Data da Assinatura: 06-11-2019
 Vigência: 31-12-2020
 PROCESSO nº: SES-PRC-2019/03230
 Convênio 00647/2019
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE - CNPJ: 01.614.087/0001-50
 Programa: Emendas Parlamentares 2019
 Objeto: APOIO FINANCEIRO GERAL PREFEITURA - CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DOS CARROS.
 Valor Total: R\$ 150.000,00
 Registro Atual: SANI: 6844 / Portal: 2019SESS064 / 2019SESS799
 Programa de Trabalho: 4849 - Apoio Financeiro a Municípios
 Natureza da Despesa: 334030 - Material de Consumo (Custeio - 1º Setor) e 334039 - Serviços Terceiros
 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
 Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer CJ 1594/2016 - Repasse Continuidade à Prefeituras
 Data da Assinatura: 13-11-2019
 Vigência: 31-12-2020
 PROCESSO nº: SES-PRC-2019/01082
 Convênio 00688/2019
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO - CNPJ: 47.492.806/0001-08
 Programa: Emendas Parlamentares 2019
 Objeto: Investimento
 Valor Total: R\$ 130.000,00
 Registro Atual: SANI: 7995 / Portal: 2019SESS560
 Programa de Trabalho: 4849 - Apoio Financeiro a Municípios
 Natureza da Despesa: 444052 - Auxílios (Investimento - 1º Setor)
 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
 Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial 25/2019
 Data da Assinatura: 14-11-2019
 Vigência: 31-12-2020
 PROCESSO 02692/2019
 Convênio 00650/2019
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULIS-TA - CNPJ: 45.307.980/0001-08
 Programa: Emendas Parlamentares 2019
 Objeto: Investimento - Aquisição de 01 Ambulância
 Valor Total: R\$ 150.000,00
 Registro Atual: SANI: 7994 / Portal: 2019SESS559
 Programa de Trabalho: 4849 - Apoio Financeiro a Municípios
 Natureza da Despesa: 444052 - Equipamentos - Municípios
 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
 Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer CJ 1594/2016 - Repasse Continuidade à Prefeituras
 Data da Assinatura: 12-11-2019
 Vigência: 31-12-2020
 PROCESSO 2019/02634
 Convênio 599/2019
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES - CNPJ: 55.251.185/0001-07
 Programa: Emendas Parlamentares 2019
 Objeto: Investimento - Aquisição e ambulância
 Valor Total: R\$ 120.000,00
 Registro Atual: SANI: 8004 / Portal: 2019SESS569
 Programa de Trabalho: 4849 - Apoio Financeiro a Municípios
 Natureza da Despesa: 444052 - Equipamentos - Municípios
 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
 Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer CJ 1594/2016 - Repasse Continuidade à Prefeituras
 Data da Assinatura: 07-11-2019
 Vigência: 31-12-2020
PROCESSO 03507/2019
Convênio 511/2019
Interessado: ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA CASA DE LINS - CNPJ: 51.660.082/0001-31
Programa: Emendas Parlamentares 2019
Objeto: Custeio
Valor Total: R\$ 50.000,00
Registro Atual: SANI: 7053 / Portal: 2019SESS285
Programa de Trabalho: 6213 - Subvenções Filantrópicas
Natureza da Despesa: 335043 - Custeio - Filantrópicas
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer CJ 1726/2016 - Repasse CONTINUIDADE à Entidades
Data da Assinatura: 29-10-2019
Vigência: 31-12-2020
 PROCESSO nº: SES-PROC201900642
 Convênio 00714/2019
 Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS - CNPJ: 58.198.524/0001-19
 Programa: Emendas Parlamentares 2019

Objeto: Custeio - Reforma do Centro Cirúrgico
 Valor Total: R\$ 500.000,00
 Registro Atual: SANI: 7817 / Portal: 2019SESS188
 Programa de Trabalho: 6213 - Subvenções Filantrópicas
 Natureza da Despesa: 335043 - Custeio - Filantrópicas
 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
 Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial 25/2019
 Data da Assinatura: 18-11-2019
 Vigência: 31-12-2020

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Despacho do Chefe de Gabinete, de 22-11-2019
 Pregão 033/2019, do tipo menor preço.
 OC 092101090552019OC00876
 Processo 1350/2019 – Sucen, promovido para contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e infraestrutura, no município de São Paulo/SP.
 Acolho a solicitação da Diretoria de Combate a Vetores – DCV, às fls. 130 e revogo o presente processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico 033/2019, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e infraestrutura, para realização de evento no município de São Paulo, conforme Termo de Referência, Anexo I, do Edital, tendo em vista o interesse da Instituição.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 21-11-2019
 Convite Eletrônico Bec – OC 092101090552019OC00696, do tipo menor preço.

Processo 721/2019 – Sucen, promovido para aquisição de material de laboratório, para uso da DCV.

Decorrido o prazo recursal, nos termos do Edital Eletrônico, acolho a decisão da Comissão Julgadora. Homologo o referido certame e adjudico os itens da presente licitação, nos termos da legislação vigente, a favor das empresas abaixo, que ofertaram o menor preço para cada item licitado:

Item 001 – Medical Chizzolini Ltda.
 Itens 002 e 003 – Fast Bio Comercial Eireli – EPP.
 Valor total do convite: R\$ 9.345,00.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 21-11-2019
 Convite Eletrônico Bec – OC 092101090552019OC00687, do tipo menor preço.

Processo 1198/2019 – Sucen, promovido para aquisição de material de laboratório, para uso da DCV.

Decorrido o prazo recursal, nos termos do Edital Eletrônico, acolho a decisão da Comissão Julgadora. Homologo o referido certame e adjudico o item da presente licitação, nos termos da legislação vigente, a favor da empresa abaixo, que ofertou o menor preço para o item licitado:

Item 001 – Medical Chizzolini Ltda.
 Valor total do convite: R\$ 807,00.

FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato
 Contrato Fosp: 0012/2019
 Processo Fosp: 001.0803.000034/2017
 Contratante: Fundação Oncocentro de São Paulo
 Contratada: Qualida Serviços Técnicos Eireli - EPP
 CNPJ: 06.194.976/0001-29
 Parecer Jurídico Fosp: 040/2019 de 08-11-2019
 Gestor do Contrato: Ilton Batista de Souza
 Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia –Adequação de Área Física - Laboratórios
 Valor: R\$ 30.160,73
 Data da assinatura: 21-11-2019
 A íntegra do Contrato, encontra-se disponível na Fundação Oncocentro de São Paulo, sito a Rua Oscar Freire, 2396 – Pinheiros – São Paulo

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

Despacho do Gestor de Suprimentos, de 19-11-2019
 À vista dos elementos de instrução constantes dos autos do processo FPS 188/2019 e em especial à manifestação do Jurídico de Suprimentos, que acolho, e nos termos da competência atribuída pela portaria FPS/HSP 15/18, decido homologar com fundamento na Lei Federal 10.520/02 c/c art. 3º do Decreto Estadual 47.297/02 e art. 43 inciso VI da Lei Federal 8.666/93, o Pregão Eletrônico 96/2019, instaurado para a contratação dos serviços gráficos de confecção de 84.000 (oitenta e quatro mil) unidades de folheto "Cuidados Pós Doação", 16.000 (dezesseis mil) unidades de folhetos "Doação de Plaquetas", 130.000 unidades de etiqueta "Circulação Restritiva" e 500 (quinhentas) unidades de envelope branco no tamanho médio (Lote 01), ficando ratificada a adjudicação do referido objeto à empresa DNA Digital Grafica Eireli, pelos valores unitários de R\$0,065 (sessenta e cinco milésimo de real) e o valor total de R\$ 5.460,00, R\$ 0,103 (cento e três milésimo de real) e o valor total de R\$ 1.648,00, R\$ 0,028 (vinte e oito milésimo de real) e o valor total de R\$ 3.640,00 e R\$ 1,904 (um real, novecentos e quatro milésimo de real) e o valor total de R\$ 952,00, perfazendo o valor total de R\$ 11.700,00, conforme ata às fls. 126/138.

Despacho do Gestor de Suprimentos, de 19-11-2019
 À vista dos elementos de instrução constantes dos autos do processo 216/2019 e em especial à manifestação do Jurídico de Suprimentos, que acolho, e nos termos da competência atribuída pela portaria FPS/HSP 15/18, decido homologar com fundamento na Lei Federal 10.520/02 c/c art. 3º do Decreto Estadual 47.297/02 e art. 43 inciso VI da Lei Federal 8.666/93, o Pregão Eletrônico 118/2019, instaurado para a aquisição de 3.000 (três mil) pacotes de papel A4 para reprografia, contendo 500 folhas cada, ficando ratificada a adjudicação do referido objeto à empresa Dilaini Encarnação Galhardo Loli Me, pelo valor unitário de R\$ 13,80 e o valor total de R\$ 41.400,00, conforme ata às fls. 137/143.

Despacho do Gestor de Suprimentos, de 21-11-2019
 À vista dos elementos de instrução constantes dos autos do processo 185/2019 e em especial à manifestação do Jurídico de Suprimentos, que acolho, e nos termos da competência atribuída pela portaria FPS/HSP 15/18, decido homologar com fundamento na Lei Federal 10.520/02 c/c art. 3º do Decreto Estadual 47.297/02 e art. 43 inciso VI da Lei Federal 8.666/93, o Pregão Eletrônico 100/2019, instaurado para a aquisição de 1.600 (um mil e seiscentos) pacotes de café torrado e moído, contendo 500 gamas cada, ficando ratificada a adjudicação do referido objeto à empresa Dilaini Encarnação Galhardo Loli Me, pelo valor unitário de R\$ 4,95 e o valor total de R\$ 7.920,00, conforme ata às fls. 102/109.

Despacho do Gestor de Suprimentos, de 21-11-2019
 À vista dos elementos de instrução constantes dos autos do processo 125/2019 e em especial à manifestação do Jurídico de Suprimentos, que acolho, e nos termos da competência atribuída pela portaria FPS/HSP 15/18, decido declarar frassado o item 02 e deserto o item 01 do Pregão Eletrônico 94/2019, instaurado para a aquisição de item 01: 5 (cinco) frascos de Probes para reação em PCR e item 02: 12 (doze) unidades de Primers para reação em PCR, diante da ausência de licitantes aptos ao atendimento do certame, conforme ata às fls. 102/106;

Despacho do Gestor de Suprimentos, de 22-11-2019
 À vista dos elementos de instrução constantes dos autos do processo 221/2019 e em especial à manifestação do Jurídico de Suprimentos, que acolho, e nos termos da competência atribuída pela portaria FPS/HSP 15/18, decido:

1. Homologar com fundamento na Lei Federal 10.520/02 c/c art. 3º do Decreto Estadual 47.297/02 e art. 43 inciso VI da Lei

Federal 8.666/93, o Pregão Eletrônico 109/2019, instaurado para a aquisição de item 01: 108.000 (cento e oito mil) unidades de tubo a vácuo anticoagulante EDTA K3 6-7ml, item 02: 36.000 (tinta e seis mil) unidades de tubo a vácuo anticoagulante EDTA K3 6-7ml, item 03: 198.000 (cento e noventa e oito mil) unidades de tubo a vácuo sem anticoagulante 05 ml com gel separador e item 04: 66.000 (sessenta e seis mil) unidades de tubo a vácuo sem anticoagulante 05 ml com gel separador, ficando ratificada a adjudicação do item 03 do referido objeto à empresa Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda, pelo valor unitário de R\$ 0,36, perfazendo o valor total de R\$ 71.280,00, conforme ata às fls. 136/149

2. Declarar frassado o item 04 do referido objeto por ausência de Licitantes aptos ao atendimento do certame.

3. Declarar deserto os itens 01 e 02 por ausência de Licitantes interessadas na formulação de propostas

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

INSTITUTO DA CRIANÇA PROFESSOR DR. PEDRO DE ALCANTARA

Portarias do Diretor Executivo, de 18-11-2019

Com base no Relatório Final da Comissão Sindicante e no Parecer 411/2019 da Área de Consultoria Jurídica, decide arquivar o processo de Sindicância, instaurada pela Portaria 003/2019, publicada no D.O. de 28-05-2019, em desfavor de Josimeire Maria da Silva, na conformidade do decidido no SPdoc HCFMUSP 1147249/2019.

Nos termos do § 2º o artigo 282 da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 942/2003, fica o Advogado intimado da presente decisão, na seguinte conformidade:

Dr. Adão Mangolin Fontana
 OAB/SP 151.551.

Retificação do D.O. de 14-11-2019

Na parte referente a Portaria do Diretor Executivo, instaurando Sindicância,
 Onde se lê:
 "registrada no Processo HCFMUSP 1945351/2019"
 Leia-se:
 "registrada no Processo HCFMUSP 3049501/2019".
 (Port. 12)

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

Comunicado

Em obediência à Resolução 5, de 24-04-97, publicada em 10-05-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos a seguir, os pagamentos necessário que devem ser providenciados de imediato pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis, gênero alimentício, vale transporte e utilidade publica indispensáveis para o bom andamento das atividades. Estes pagamentos, considerando a excepcionalidade do caso, estão sendo autorizados independentes da Ordem Cronológica de sua inscrição no Siafem.

GESTÃO	NÚMERO DA PD	VALOR	DATA VENCTO
9056	2019PD15787	798,00	22-11-2019
9056	2019PD16330	1.318,40	22-11-2019
9056	2019PD16338	439.565,72	25-11-2019
9056	2019PD16369	123.600,40	22-11-2019
9056	2019PD16375	20.380,15	22-11-2019
Total		585.662,67	

Extrato de Termo de Cooperação

Processo HCRP: 6218/99 - Termo de Cooperação: HCRP 02/19 - Partícipes: HCFMRPUSP e Fundação Pio XII - Objeto: estágios aos seus médicos residentes, promovendo a complementação do Programa de Residência Médica Nuclear, com atividades de treinamento em serviço para residentes, conforme orientação da CNRM.
 - Vigência: 5 anos, contados a partir da data da assinatura - Assinatura: 11/11/19.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Comunicado

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – SP – CNPJ: 12.474.705/0001-20, nos termos do artigo 5º "caput" da Lei Federal 8.666/93, que dispõe que os pagamentos de suas obrigações devem obedecer à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e, considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes motivos relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, vem informar que houve quebra na ordem cronológica de pagamento das PDS

PDS a serem pagas
 092597
 Data: 22-11-2019

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
092501	2019PD22645	188,46
092501	2019PD22646	358,17
092501	2019PD22647	228,12
092501	2019PD22648	333,39
092501	2019PD22651	543,14
092501	2019PD22652	1.842,39
092501	2019PD22653	301,95
092501	2019PD22654	221,55
092501	2019PD22656	915,77

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Comunicado

O Ordenador de Despesas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – SP – CNPJ: 24.082.016/0001-59, nos termos do artigo 5º "caput" da Lei Federal 8.666/93, que dispõe que os pagamentos de suas obrigações devem obedecer à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e, considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes motivos relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, vem informar que houve quebra na ordem cronológica de pagamento das PDS abaixo relacionadas, por se tratarem de despesas inadiáveis e imprescindíveis para o bom andamento das atividades:

PDS a serem pagas
 Data: 22-11-2019 - 092697

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
092601	2019PD06596	3.230,00
092601	2019PD07333	34.400,00
092601	2019PD07845	4.200,00
092601	2019PD07875	5.249,89
092601	2019PD07876	1.497,00
092601	2019PD07877	767,68
092601	2019PD07974	334,25
092601	2019PD07990	1.102,85
092601	2019PD07995	1.830,00
092601	2019PD07996	6.600,00
092601	2019PD07998	10.620,00

Logística e Transportes

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Despachos do Superintendente, de 22-11-2019

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, salientando-se a manifestação favorável do órgão técnico competente da Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária da Diretoria de Operações, de acordo com o disposto na Portaria SUP/DER-070-03/10/2012, defiro o pedido dirigido pela empresa Impacta Escolta de Cargas Excedentes Ltda, ficando o veículo abaixo relacionado, habilitado a prestar serviços de escolta, para o transporte de cargas indivisíveis e ou excedentes em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias estaduais:

PLACA	MARCA	MODELO
GCW-8828	FIAT	PALIO FIRE

(Protocolo DER 3104517/2019)

Diante dos elementos de instrução constantes do processo, salientando-se a manifestação favorável do órgão técnico competente da Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária da Diretoria de Operações, de acordo com o disposto na Portaria SUP/DER-070-03/10/2012, defiro o pedido dirigido pela empresa SAVVI Escolta e Transportes Ltda. - ME, ficando o veículo abaixo relacionado, habilitado a prestar serviços de escolta, para o transporte de cargas indivisíveis e ou excedentes em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias estaduais:

PLACAS	MARCA	MODELO
DZG-0190	VW	GOL 1.0L MC4

(Protocolo DER 3154051/2019)

Diante dos elementos de instrução constantes do processo, salientando-se a manifestação favorável do órgão técnico competente da Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária da Diretoria de Operações, de acordo com o disposto na Portaria SUP/DER-070-03/10/2012, defiro o pedido dirigido pela empresa Celina Bratfich Garcia (Prudente Escolta), ficando o veículo abaixo relacionado, habilitado a prestar serviços de escolta, para o transporte de cargas indivisíveis e ou excedentes em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias estaduais:

PLACAS	MARCA	MODELO
BYV-7850	VW	GOL 1.0L MC4

(Protocolo DER 3153842/2019)

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, salientando-se a manifestação favorável do órgão técnico competente da Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária da Diretoria de Operações, de acordo com o disposto na Portaria SUP/DER-070-03/10/2012, defiro o pedido dirigido pela empresa RT Escolta de Cargas Especiais Ltda. – ME, ficando os veículos abaixo relacionados, habilitados a prestar serviços de escolta, para o transporte de cargas indivisíveis e ou excedentes em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias estaduais:

PLACAS	MARCA	MODELO
KWU-9531	VW	GOL CITY MB 5
AVO-9F61	FIAT	UNO MILLE ECONOMY

(Protocolo DER 3154137/2019)
 DER.909

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Resumo de Termo Aditivo e Modificativo

Protocolo DER/1784986/2019 - Pregão Eletrônico 0011/2018/SQA/DA - 3º Vol. - Processo (originário) 012266/07/DER/2018/SQA/DA

Contrato 20.182-0 – 2º TAM 285
 Contratante: DER
 Contratada: EMAX Segurança Patrimonial Eireli-EPP, inscrita no CNPJ sob 22.581.762/0001-61.

Objeto: Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, com a Efetiva Cobertura dos Postos Designados.

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 15 meses, de 01-12-2019 a 28-02-2021, perfazendo o total de 30 meses.

Do Valor do TAM: R\$ 1.931.409,60
 Do Valor do Contrato: R\$ 3.571.833,63
 Classificação Orçamentária: 26122160560920000 - 004001001 - 33903795

Nota de Empenho: 2019NE05229
 Parecer Jurídico: CJ/DER 33/2018, de 02-04-2018 (originário), e Resolução PGE-23, 12-11-2015 - DTM-SUP 008/2016.

Esclarecimento: Este é o 2º TAM do contrato.
 Data da Assinatura: 19-11-2019